EDITAL nº 01/2026-PPGEcoTav
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNAS/OS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES
Seleção 2026.1 – Retificação nº01, texto alterado em roxo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e valores, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunas(os) especiais para o Semestre 2026.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regulamento Interno do Programa:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Cédula de Identidade ou carteira profissional (ou qualquer documento de identificação com foto e no qual conste o campo “naturalidade”);
1.2. CPF;
1.3. Certidão de quitação eleitoral disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor;
1.4. Prova de quitação do serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados).
1.5. Histórico escolar do curso de graduação (e de Mestrado, no caso de alunas/os especiais de Doutorado).;
1.6. Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão (e de Mestrado, no caso de alunas/os especiais de Doutorado);
1.7. Uma foto 3×4 recente;
1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de **R$ 75,95** (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Para emitir o boleto bancário, acesse https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos, escolha o Serviço “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”, clique em “Gerar GRU”, preencha os dados requeridos, e efetue o pagamento.

Isenção para a taxa de Inscrição: a Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação/ UFBA resolve: “Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada”. A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme Decreto n° 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. A Portaria 130/2019 do Gabinete da Reitoria da UFBA resolve: “Art. 1º Isentar da contribuição sobre procedimentos acadêmicos, de que trata a Resolução 04/2015 do CONSUNI, docentes e técnico-administrativos das taxas acadêmicas

relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão", a condição mencionada deverá ser comprovada através de declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, conforme Parágrafo 1º do Art. 1 da referida portaria. Alunos/as que desejam solicitar isenção da taxa de inscrição devem enviar, no lugar do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documentação comprobatória de vulnerabilidade socioeconômica ou declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, de acordo com os itens descritos no parágrafo acima.

1.9. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno, a última opção, "formulários" <Aluno Especial - Pós- Graduação>;
1.10. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);
1.11. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

2. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	De 08/01/2026 a 15/01/2026	
RESULTADOS	20/01/2026	Até as 18:00
ENTREGA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA	Até 22/01/2026	para os e-mails spg.ibio@ufba.br e selecao2026ppgecotav@gmail.com e ppgecologia@ufba.br. No campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluno especial
MATRÍCULA	*procedimento interno da secretaria sem a presença do/a aprovado/a	
INÍCIO DO SEMESTRE 2026.1	09/03/2026	

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela/o candidata/o através do envio eletrônico dos documentos até o dia **15 de janeiro de 2026**, último dia de inscrição, via e-mail para os seguintes endereços: spg.ibio@ufba.br, com cópia para selecao2026ppgecotav@gmail.com e ppgecologia@ufba.br.

4. VAGAS

4.1. O número de selecionadas(os) por disciplina dependerá da avaliação da(o) docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculadas(os).

5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de simples avaliação da carta de intenção e currículo Lattes da(o) candidata(o) feita pela(o) docente responsável pela disciplina optada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. A aprovação na seleção não confirma a matrícula. Para tanto, a/o candidata/o aprovada/o deverá enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula (Banco do Brasil) no valor de R$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para Mestrado e R$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para Doutorado até a data prevista no cronograma neste Edital para os e-mails spg.ibio@ufba.br, selecao2026ppgecotav@gmail.com e ppgecologia@ufba.br. No campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluna(o) especial. Para adquirir o boleto bancário, acesse https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos, clique na opção Serviços Acadêmicos/Boletos, escolha o Serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” ou “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”, clique em “Gerar GRU”, preencha os dados requeridos, e efetue o pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, apenas comprovantes de pagamento.

Curso	Disciplina	Docente(s)	Início	Término	Dias	Horário
Mestrado/Doutorado	INTRODUÇÃO À TEORIA ECOLÓGICA, APLICAÇÃO E VALORES	Pedro Rocha - IBIO/UFBA; Cláudio - IBIO/UFBA	23/03/2026	17/04/2026	2a, 3a, 5a, 6a	08:00 às 12:00h
Mestrado/Doutorado	INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM ECOLOGIA E SUA INTERFACE COM APLICAÇÃO	Pavel Dodonov - IBIO/UFBA, Bruno Vilela - IBIO/UFBA e Gilson Carvalho - ICS/UFBA	20/04/2026	18/05/2026	2a, 3a, 5a, 6a	14:00 às 18:00h
Mestrado/Doutorado	HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS APLICADAS À ECOLOGIA	Charbel El-Hani - IBIO/UFBA e Hilton Japyassú - IBIO/UFBA	01/06/2026	26/06/2026	2a, 3a, 5a, 6a	09:00-12:00 e 14:00 - 17:00
Mestrado/Doutorado	BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO	Judit Szabo - IBIO/UFBA	30/03/2026	04/05/2026	2a, 3a, 5a, 6a	09:00-12:00
Mestrado/Doutorado	USO DA CIÊNCIA CIDADÃ NA ECOLOGIA	Judit Szabo - IBIO/UFBA	11/05/2026	12/06/2026	2a, 3a, 5a, 6a	09:00-12:00
Mestrado/Doutorado	MÉTODOS E ANÁLISES DE REDES DE INTERAÇÕES ECOLÓGICAS: APLICAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E MANUTENÇÃO DE ECOSSISTEMAS TERRESTRES	Cláudia Inês da Silva - IBIO/UFBA	06/04/2026	17/04/2026	2a, 3a, 4a, 5a, 6a	09:00-12:00 e 14:00 - 17:00

- **Este planejamento pode sofrer ajustes em qualquer tempo sem necessidade prévia de divulgação aos que se interessarem a concorrer nesse edital.**

Salvador, **09/01/2026**

gov.br Documento assinado digitalmente
GILSON CORREIA DE CARVALHO
Data: 09/01/2026 14:32:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilson Correia de Carvalho
Coordenador PPGEcoTav